



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 164/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALCÃO DE PIA EM MDF, COM PÉS 10CM, 3 PORTAS, 4 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X0,79X0,53, PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Considerando a escolha da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, pelo valor de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 13 de agosto de 2024.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Prefeito em Exercício
PM Barão do Triunfo

NERCIO DA SILVA AMBOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO